



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUIZ GOMES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 190/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ELIANE RODRIGUES DE SOUZA**, para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 3º Ano do Ensino Fundamental – Turma “B” – Turno Matutino. A partir do dia 01 de Março a 16 de Julho de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 188/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

“Designar o Srº CICERO ALEXANDRE DA SILVA e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR o SRº **CICERO ALEXANDRE DA SILVA, VICE – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS**. Para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE – SEINFA, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme o Anexo I TABELA - 1 DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017. Sem ônus para o Cargo designado.

ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 189/2018 DE 22 DE MARÇO DE 2018

“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SRª **ELISANGELA CATTARINA DA SILVA**, convocada para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS “POLO”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 3º Ano do Ensino Fundamental – Turma “B” – Turno Matutino. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SETOR DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018****OBJETO:** Contratação de empresa para Elaboração da Estrutura Administrativa Patrimonial Geral do município.**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.**DATA DA ABERTURA:** 06 de abril de 2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020 -
"Gestão Compartilhada"**DECRETO Nº 019/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

"Dispõe sobre autorização para abertura de CNPJ para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências".

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta STN/FNDE nº 02, de 15 de janeiro de 2018, que estabelece, dentre outras finalidades, que as contas específicas do Fundeb serão abertas obrigatoriamente no CNPJ do órgão responsável pela Educação, no âmbito dos respectivos entes governamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a efetuar a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, para administração geral dos recursos financeiros do Fundeb.

Art. 2º - A responsabilidade pela abertura do CNPJ será de titularidade do Secretário Municipal, Cultura e Esportes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de março de 2018.


Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal


Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

CIDECO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocação AGE - Nº 01/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 3º, 15º Caput e seus §§, 32, caput, e seus §§, c/c 34, Itens III, VII, XVI, XVIII, XIX, Letras, a), b), dos Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de MARÇO de 2018, às 09:30 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo"** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- **Análise, Discussão e encaminhamento quanto ao texto do Edital e anexos da Concorrência p/ a realização de Parceria Público-Privada do Aterro Sanitário de Glória de Dourados, a ser operado pelo CIDECO;**
- 2- **Análise, discussão e encaminhamento quanto ao texto dos Contratos de programa a serem formalizados pelos municípios consorciados com o CIDECO para operação da Parceria Público-Privada do Aterro Sanitário de Glória de Dourados - MS.**
- 3- **Outros Assuntos de Interesse do Consórcio e dos Consorciados.**

Glória de Dourados-MS, 19 de Março de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES**Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia - CIDECO**

OBS: O Chefe de Município que não puder participar da AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocação AGO - Nº 01/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32, caput, e seus §§, Art. 33, Item V, dos seus Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de Março de 2018, às 08:00 horas, na Sala de Múltiplo Uso, localizada no Parque de Exposições "Manoel Alves de Azevedo"** em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- **Discussão, Aprovação ou não do Relatório da Diretoria Executiva, e o Parecer do Conselho Fiscal, ref. o Exercício de 2017;**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

2- Outros Assuntos de Interesse do Consórcio,

Com relação ao Art. 34 e seus Itens, e outros assuntos de interesse do Consórcio e Consorciados.

Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2018

ARISTEU PEREIRA NANTES

Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia - CIDECO

OBS: O Chefe de Município que não puder participar da AGE, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO



Quality Sistemas
Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.205/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Plano V do MCAPI) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Manutenção Plena	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita de Produção Animal e Derivadas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.22.9.58-18

Página 1 de 5



Quality Sistemas
Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.205/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Plano V do MCAPI) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.22.9.58-18

Página 2 de 5



Quality Sistemas
Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.205/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Plano V do MCAPI) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Relat. Prev. da Anot. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.346.836,00	1.343.799,32	1.343.799,32	1.343.799,32
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
72	DEFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (III + IV) + (V) + (VI)	1.346.836,00	1.343.799,32	1.343.799,32	1.343.799,32
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (a - g)
77	DESPESAS CORRENTES (X)	1.346.836,00	1.343.799,32	66.140,00	66.140,00	27.140,00	0,00
78	Pessoal e Encargos Sociais	918.980,00	882.949,56	882.949,56	882.949,56	882.949,56	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	427.856,00	510.819,76	510.819,76	510.819,76	510.819,76	0,00
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	66.140,00	66.140,00	66.140,00	27.140,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.22.9.58-18

Página 3 de 5



Quality Sistemas
Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (a - g)
82	Investimentos	0,00	66.140,00	0,00	66.140,00	27.140,00	0,00
83	Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (X + XI + XII)	1.346.836,00	1.409.939,32	1.409.939,32	1.409.939,32	1.409.939,32	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIV + XV)	1.346.836,00	1.409.939,32	1.409.939,32	1.409.939,32	1.409.939,32	0,00
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XIII + XIV)	1.346.836,00	1.409.939,32	1.409.939,32	1.409.939,32	1.409.939,32	0,00

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.22.9.58-18

Página 4 de 5



Quality Sistemas
Exercício: 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.22.9.58-18

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

XXI, n.º 12

DEODÁPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Balneário Gerai
Avenida 14 - Bairro Patrimônio
Aço de 2017

20/03/2018

Table with columns: Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018, Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018. Lists various municipal services and their financial data for 2017 and 2018.

XXI, n.º 13

DEODÁPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Balneário Gerai
Avenida 14 - Bairro Patrimônio
Aço de 2017

20/03/2018

Table with columns: Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018, Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018. Lists various municipal services and their financial data for 2017 and 2018.

Table with columns: Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018, Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018. Lists various municipal services and their financial data for 2017 and 2018.

Table with columns: Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018, Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018. Lists various municipal services and their financial data for 2017 and 2018.

Table with columns: Nº, Fonte de Recursos, Receita Operatória (R), Dedução de Receita Operatória (D), Saldo (S = (R - D)), Receita Operatória (R), Dedução de Receita Operatória (D), Saldo (S = (R - D)).

Table with columns: Nº, Fonte de Recursos, Receita Operatória (R), Dedução de Receita Operatória (D), Saldo (S = (R - D)), Receita Operatória (R), Dedução de Receita Operatória (D), Saldo (S = (R - D)).

Table with columns: Nº, Fonte de Recursos, Receita Operatória (R), Dedução de Receita Operatória (D), Saldo (S = (R - D)), Receita Operatória (R), Dedução de Receita Operatória (D), Saldo (S = (R - D)).

Table with columns: Nº, Fonte de Recursos, Receita Operatória (R), Dedução de Receita Operatória (D), Saldo (S = (R - D)), Receita Operatória (R), Dedução de Receita Operatória (D), Saldo (S = (R - D)).

Table with columns: Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018, Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018. Lists various municipal services and their financial data for 2017 and 2018.

Table with columns: Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018, Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018. Lists various municipal services and their financial data for 2017 and 2018.

Table with columns: Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018, Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018. Lists various municipal services and their financial data for 2017 and 2018.

Table with columns: Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018, Nº, Q3 - ESPECIFICAÇÃO, NOTA, 2017, 2018. Lists various municipal services and their financial data for 2017 and 2018.

